



2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

A PREFEITURA DE SELVÍRIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Avenida João Selvírio de Souza, 997 no prédio da Prefeitura Municipal de Selvíria - nos seguintes dias e horário: Segunda a Quinta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 e na Sexta-Feira das 07:00 as 13:00 (horário MS).

1.2. O interessado na vaga tem até 30 dias após esta convocação, para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado nos últimos 30 (trinta) dias.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, após a convocação a ser realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá se apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

na Prefeitura de Selvíria-MS para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

3.2. Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário do departamento à qual ficará subordinado.

Selvíria dia 09 de Janeiro de 2026

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 02

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO N.º 001/2025 Classificação - Lista Geral

FONOAUDIÓLOGO

01 – KARINA TANII SANGALI

PSICÓLOGO

01 – BEATRICE VERDELHO LODOVICO

SECRETARIO

01 – ROSELI MUNIZ OLIVEIRA
02 – LUANA PRISCILA BEZERRA DE AGUIAR

PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – (RURAL)

02 – LUCINEIA LUCAS DE SOUZA

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I (RURAL)

03 – VERÔNICA DOS PASSOS FACHINI

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I (URBANO)

07 – ZILDA ALVES NIEDO RIBEIRO
08 – MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO
09 – JOICE CRISTINA FERNANDES MACHADO
10 – SANDRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE (RURAL)

01 – CAIO CESAR SANTOS BORIN GARCIA

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I E II – INGLÊS (URBANO)

02 – MICHELA KEIKO MIZOBATA

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA - (URBANO)

02 – MARLI APARECIDA SANTANA

Selvíria MS, 09 de Janeiro de 2026

Jaime Soares Ferreira
Prefeito Municipal



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 02

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCURSO N.º 001/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO FUNCIONAL

- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizado, no nome do servidor, ou acompanhado de declaração do titular do comprovante, ou declaração de endereço de próprio punho;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de regularidade do CPF (emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Título de Eleitor ;
 - Comprovante de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE/MS <http://www.trems.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ;
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (somente homens) ;
- CNH ;
- CTPS (Página da foto, frente e verso) ;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento (Atualizada, especialmente se houve alteração de nome após o casamento ou separação);
- Certidão Negativa Criminal;
- Cartão do PIS/NIT/NIS/PASEP ;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de escolaridade (Diploma, Certidão ou Histórico Escolar da maior escolaridade concluída);
- Certificados de Pós Graduação (se houver);
- Carteira do órgão de classe profissional atualizada(se houver);
- Cópia de decisão judicial que atribua a guarda de menores de 21 anos em seu nome;
- Cópia de decisão judicial de pensão alimentícia;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acúmulo de cargos;
- Declaração de Parentesco (Existência ou não de parentes trabalhando na Prefeitura Municipal de Selvíria).

As declarações deverão ser originais, preenchidas de próprio punho no setor RH, no momento da entrega da documentação acima.

As cópias dos documentos deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência.